



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

---

**Ratificação de Inexigibilidade 03/2023**

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/RS, através de Seu Prefeito Municipal Sr. ARMANDO MAYERHOFER, **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, com base no Art. 74 “caput” da Lei 14.133/2021, para Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobradinho/RS- APAE, CNPJ nº 93.297.570/0001-76, cujo objeto será prestar atendimento especializado as pessoas portadoras de necessidades especiais no período de onze (11) meses, no valor mensal de R\$ 59.800,54(cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro centavos).

Sobradinho, 07 de fevereiro de 2024.

**ARMANDO MAYERHOFER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**